



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 336 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NA RUA DO SURDO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à descarga de equipamento hoteleiro de grande porte, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel e proceder à proibição do estacionamento na Rua do Surdo, no dia **27 de julho (sábado)**, entre as **14h00** e as **19h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 16 de julho de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins